



MEMORIAS

XIII Congreso Latinoamericano
de Investigadores de la Comunicación

**Sociedad del Conocimiento y Comunicación:
Reflexiones Críticas desde América Latina**
MÉXICO | 5 al 7 de octubre de 2016

Grupo Temático 11
Comunicación y Estudios
Socioculturales

MEMORIAS

XIII Congreso Latinoamericano
de Investigadores de la Comunicación

**Sociedad del Conocimiento y Comunicación:
Reflexiones Críticas desde América Latina**

**Grupo Temático 11
Comunicación y Estudios Socioculturales**

Universidad Autónoma Metropolitana
Unidad Cuajimalpa
División de Ciencias de la Comunicación y Diseño
Avenida Vasco de Quiroga #4871,
Colonia Santa Fe Cuajimalpa,
Delegación Cuajimalpa, C.P.: 05300
Ciudad de México

ISSN 2179-7617

Dobras da memória: visibilidade/invisibilidade de Kaiowas e Guaranis na mídia, na “cultura” e no Relatório Figueiredo

UFMG

Luciana de Oliveira
lucyoli@hotmail.com

Resumen

La invisibilidad de las cuestiones indígenas (no necesariamente de discursos sobre los indios) en los medios de comunicación de Brasil engendra relaciones ontológicas que implican historial de contactos alimentado por la colonización y sus corolarios. En la actualidad, sigue siendo la colonización de mirar estas cuestiones, sin embargo, la fuerza de los movimientos políticos y culturales de la resistencia indígena, algunos descansos se ponen a prueba y hacer al respecto (VI) (ver) contemporáneos y pretéritas formas-de-vida, que muestra la centralidad de este programa en Brasil. La amplia visibilidad en 2012, la lucha por la Kaiowá Guaraní y la tierra y el “descubrimiento” del informe Figueiredo y su inclusión en las investigaciones de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV) son algunos ejemplos. En el artículo, busco para caracterizar los conflictos en el campo de la memoria, la visibilidad y la subjetividad, desde el gesto metodológico de poner de lado a lado las formas de vida de Kaiowa y Guaraní en las expresiones de uno mismo y de la vida desnuda de los medios de comunicación nacionales y locales y Informe Figueiredo.

Palabras-clave:

Memoria.1; Guarani-Kaiowa.2; Informe Figueiredo.3

Abstract

The invisibility of indigenous issues at the Brazilian media (not necessarily of speeches about indigenous people) involves ontological relations created by the contact history in the colonization context. Nowadays, it remains the colonization of the look to such issues, although by the force of political-culture of indigenous resistance movements, some ruptures make survive contemporary and past life forms, it puts in evidence the centrality of this subject in Brazil. The wide visibility in 2012 of Kaiowa and Guarani struggles over the land and the “discovery” of Figueiredo Report and its inclusion in the National Commission of the True (Comissão Nacional da Verdade) are examples of it. This article aims to delineate disputes at the memory, visibility and subjection process fields, by the methodological gesture to put side by side the Kaiowas and Guaranis forms-of-life at self-expressions of indigenous and the naked-life local at the national media and at historical document Figueiredo Report.

Keywords:

Memory 1. Guarani-Kaiowa 2. Relatório Figueiredo 3.

Resumo

A invisibilidade de questões indígenas (não necessariamente de falas sobre os indígenas) na mídia brasileira engendra relações ontológicas que envolvem a história de contato oportunizada pela colonização e seus corolários. Atualmente, permanece a colonização do olhar para tais questões, embora, à força de movimentos político-culturais de resistência indígena, algumas rupturas se ensaiam e fazem sobre(vi)(ver) formas-de-vida contemporâneas e pretéritas, evidenciando a centralidade dessa pauta no Brasil. A ampla visibilidade em 2012 da luta pela terra Kaiowa e Guarani bem como a “descoberta” do Relatório Figueiredo e sua inclusão nas investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) são exemplos disso. No artigo, busco caracterizar as disputas no campo da memória, visibilidade e subjetivação, a partir do gesto metodológico de colocar lado a lado as formas-de-vida Kaiowa e Guarani nas expressões de si e a vida-nua das mídias nacional e local e do Relatório Figueiredo.

Palavras-Chave:

Memória 1. Guarani-Kaiowa 2. Relatório Figueiredo 3.

Introdução

Não há outra palavra que não assombro para descrever o que a maioria das pessoas, cidadãos brasileiros, sentem diante de afirmativas como: “no Brasil são faladas, cotidianamente, mais de 180 línguas”; “o Paraguai e o Peru têm línguas indígenas como idiomas oficiais, ao lado do espanhol, assim como os municípios brasileiros de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Tacuru (MS)”; “a população indígena cresceu 205% nas duas últimas décadas no Brasil”. Tais afirmações, vez ou outra destaque na esfera midiática e nas redes informacionais, causam assombro porque há um profundo desconhecimento sobre a existência e os modos de vida dos povos indígenas que vivem no Brasil e um silenciamento histórico das questões indígenas no cotidiano urbano e frente aos dilemas do capitalismo.

Quando há presença indígena em produtos e acontecimentos midiáticos, esta é constituída por percepções ontológicas sustentadas pelas imagens dos índios descritas nas cartas portuguesas do século XVI (FREIRE, 2000; MELATTI, 2007; CUNHA, 2009; 2012; GOMES, 2012), das personagens românticas da fundação do Brasil enquanto nação moderna (SOMMER, 2004) ou da simples inexistência ou condena a uma existência genérica que solapa qualquer política de subjetivação. Além disso, constituem contemporaneamente essas ontologias a descrença ou desdém quanto à autenticidade da condição étnica dos indígenas brasileiros – do que situar-se na cidade ou em relação com ela, usar tecnologias ou trajar-se como um “branco” são os mais fortes indicadores – lançando-os ao lugar de não-índios, de pobres urbanos ou mesmo de mendigos sem nenhuma consideração pelas redes de memória de constituição do ser indígena no Brasil e menos ainda pelos seus modos de vida, suas filosofias, seus saberes bem como seus direitos e reivindicações políticas e, principalmente, a demarcação de suas terras.

Nesse artigo, pretendo apresentar como tais relações ocorrem de forma concreta no caso específico dos povos Guarani e Kaiowa do Mato Grosso do Sul, recorrendo ao gesto metodológico de pensar a produção da história e da memória como dobra (DELEUZE, 1995; 2005; SILVA, 2004) no qual estão engendradas a visibilidade e a invisibilidade – nas formas-de-vida (AGAMBEN, 2008) inventadas pelos sujeitos indígenas bem como à vida nua (AGAMBEN, 2008) exposta na mídia e, de modo distinto, em documentos e arquivos.

Nas formas de comunicação autônomas vis-a-vis as formas midiáticas, entrevemos como os indígenas lidam com as relações com o mundo dos brancos e fazem sobre(vi)(ver) para si e para os outros a cultura e a “cultura”, tal como as define Cunha (2009), num jogo recíproco de objetificações em busca de outras formas que possam ver e serem vistos. O documento histórico é testemunho daquilo que é, em geral, invisível no mundo da grande mídia, encetando, por fim, uma reflexão acerca das relações entre cultura, memória e políticas de subjetivação no terreno da comunicação.

Nota metodológica

O percurso metodológico que sustenta o artigo parte de uma etnografia multi-situada (OLIVEIRA, 2014) nos territórios indígenas, especialmente em terras retomadas (*tekoha kuera* ou *che amba kuera*) e da pesquisa na literatura histórica e antropológica que apoiaram/apoiam essa incursão. Com esse amparo, aqui o que se buscou foi um modo de sistematizar materialidades midiáticas produzidas por veículos de comunicação, pelos indígenas kaiowa e guarani, bem como no documento histórico intitulado Relatório Figueiredo a fim de coteja-las. A incursão etnográfica nas aldeias foi fundamental para selecionar o *corpus* de análise, delineando os seguintes procedimentos de recorte:

- a) do material midiático selecionado na mídia local do Estado de Mato Grosso do Sul e da mídia nacional, trabalhei com os dados da tese de Cavalcante (2013) que os lastreou após três eventos significativos: em 2007, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Ministério Público Federal (MPF) publicaram um termo de ajustamento de conduta que possibilitou a criação dos Grupos de Trabalho (GT) de demarcação em MS; em 2008, a determinação de demarcação contínua no caso de Raposa Terra do Sol – Roraima criou antecedente importante para os processos demarcatórios em geral, favorecendo a luta indígena; e, em 2012, as reportagens “Visão medieval de antropólogos deixa índios na penúria” e “A Ilusão de um Paraíso”, publicadas pela Revista Veja em 04/11/2012¹ e o artigo “A tragédia da Funai” da então senadora Kátia Abreu publicado pelo jornal Folha de São Paulo em 03/11/2012², ambos no contexto de ampla visibilidade nacional e internacional da luta pela terra de kaiowas e guaranis após uma carta da *tekoha Pyellito Kue/Mbarakay* que afirmava que não abandonariam o seu território originário frente a uma ameaça de despejo de um processo de reintegração de posse – fato que foi enquadrado pela imprensa como “suicídio coletivo”.
- b) das materialidades midiáticas produzidas por kaiowas e guaranis num esforço de se tornarem visíveis de outra forma que não aquelas que são alimentadas por preconceitos, estereótipos e estigmas (BENITES, 2012; 2014), associados principalmente ao interesse econômico em seus territórios tradicionais, selecionamos as que tiveram maior impacto sobre a opinião pública nacional: um excerto do discurso de Marçal de Souza (Tupã-i), líder guarani-kaiowá, ao Papa João Paulo II quando de sua vinda ao Brasil, já vocalizando o pensamento que se constituiu junto com o movimento de organização indígena *Aty Guasu*; as notas da *Aty Guasu* divulgadas pelo *facebook* (<https://www.facebook.com/aty.guasu/?fref=ts>) e por *blog* (<http://atyguasu.blogspot.com>) especialmente, as que respondem à Revista Veja no contexto de visibilidade da carta/nota de *Pyellito Kue*.
- c) Documentos históricos coletados do Relatório Figueiredo – conjunto documental de 30 volumes (dos quais reapareceram 29) que reúne mais de sete mil páginas,

1 Disponíveis em: <http://veja.abril.com.br/acervodigital/> Acesso em: 13/01/2016

2 Disponível em www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/75767-a-tragedia-da-funai.shtml Acesso em 01/12/2015.

encontrado por Marcelo Zelic da organização não-governamental Tortura Nunca Mais!, no Museu do Índio em abril de 2013, testemunho dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro contra comunidades indígenas em todo o país, ao longo da ditadura militar. O Relatório Figueiredo foi incluído nas investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e nas conclusões de seu relatório final (texto 5, vol. 2, “Violações de direitos humanos dos povos indígenas” disponível em <http://www.cnv.gov.br/>). No documento, foi realizada uma busca sistemática a partir de distintas palavras e expressões-chave para uma varredura das incidências envolvendo os povos Kaiowa e Guarani do MS³. Dos 52 registros encontrados, foram utilizados aqui 14, um exemplo de cada tipo de violação de direitos humanos.

Ontologias que constituem as relações entre *avas* e *karaís*

Para descolonizar o olhar: nota sobre o contexto de contato na região sul do Mato Grosso do Sul

Todo exercício de história é um dever de memória que diz da leitura de um passado mas também de um futuro que queremos. Como lembra Gondar (2005, p. 17):

Há sempre uma concepção de memória social implicada na escolha do que conservar e do que interrogar. Há nessa escolha uma aposta, um penhor, uma intencionalidade quanto ao porvir. Tanto quanto o ato de recordar, nossa perspectiva conceitual põe em jogo um futuro: ele desenha um mundo possível, a vida que se quer viver e aquilo que se quer lembrar. O conceito de memória, produzido no presente, é uma maneira de pensar o passado em função do futuro que se almeja. Seja qual for a escolha teórica em que nos situemos, estaremos comprometidos ética e politicamente.

O que está posto no presente artigo e na pesquisa que o orienta, nos coloca como um dever de memória lembrar, para começar o exercício de descolonização do olhar e do pensamento (CUNHA, 2012; VIVEIROS DE CASTRO, 2012) como um devir que se almeja, alguns fatos históricos intrinsecamente articulados que dizem muito do avanço da fronteira a oeste do Brasil e o genocídio e etnocídio dos povos originários desse território. Temos, por um lado, os acontecimentos ligados à escravização e às formas subalternas de trabalho, dentre os quais, as missões jesuítas, a Guerra entre Paraguai e Tríplice Aliança (1864-1870), a instalação, por decreto imperial, da Companhia Matte-Laranjeira no Brasil (1882) e a formação das grandes fazendas de monocultivo e criação de gado; e, por outro lado, a política indigenista perpetrada pela Diretoria Geral dos Índios (1846), do Serviço de Proteção ao Índio (1910) e com ele de criação das reservas indígenas e, depois, a organização dos Postos Indígenas (PI's) e Colônias Agrícolas na Marcha para Oeste de Vargas (anos 1930) e a repressão às comunidades indígenas no período da última ditadura militar (1964-1985).

3 As palavras e expressões-chave utilizadas na varredura, considerando as diversas grafias de Kaiowa e os grupos indígenas do qual se original ou com os quais guardam relações, foram: Kaiowa, Kaiova, Kaiová, Kaiwoá, Caiua, Caiuvá, Caiová, Caiuva, Caiova, Guarani, Nhandeva, Nandeva, Nhãdeva, Mbya, Mbia, Imbia, Cayua, Pai-Tavyterã, Tembukuára, Ache, Guaicurus, Aldeia Taguapery (Serro Peron) - município de Amambaí, Posto Indígena Benjamin Constant - município de Amambaí, Posto Indígena Francisco Dourado - município de Dourados, Aldeia Ramada (Sassoró) - município de Amambaí, Aldeia Pirajuí - município de Amambaí, Posto Indígena José Bonifácio - município de Dourados. Agradeço às bolsistas de IC (Jovens Talentos CAPES) Flávia Ruas e Natália Amaro que realizaram a coleta de dados.

Do ponto de vista da política indigenista do Estado brasileiro, vale destacar, a criação, em 1910, do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que em 1967 se transforma na Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O SPI, orientado pela perspectiva de “integrar” as populações indígenas ao mundo ocidental, cria oito reservas indígenas na região. Tais reservas sofreram reduções em função de arranjos entre agentes de governo e interesses econômicos regionais. Mais tarde transformadas em PI's que, geridos como colônias agrícolas nos governos de Vargas, foram peças estratégicas na política assimilacionista, sob forte regime de exploração de sua mão de obra que se valiam ainda das formas de organização já constituídas na vida social dos indígenas (PEREIRA, 2014). A acomodação das populações indígenas nessas terras caracterizou uma situação de “confinamento territorial” (BRAND, 1993; 1997), na qual um grande contingente ocupa espaços pequenos de terra nos quais não se pode realizar o modo de vida tradicional: o plantio dos roçados, a manutenção das variedades de espécies cultivadas, a criação de animais bem como os rituais e formas de expressão e relação com o sagrado que configuram o território e os modos de existência da pessoa kaiowa e guarani.

Nas décadas seguintes e até poucos anos atrás, a existência dos povos Kaiowa e Guarani se materializa com o desmatamento quase total do MS para implantação de empresas agropecuárias de monocultivo e criação de gado em grandes propriedades privadas de terra. Os indígenas só podiam permanecer nessas terras se resignados ao lugar de trabalhadores rurais e às regras precárias ou semi-escravas de trabalho. Em fins dos anos 1970, já com exíguas matas onde pudessem manter-se isolados, kaiowas e guaranis se organizam, reivindicam espaços territoriais perdidos e se empenham em elaborar estrategicamente formas de se manterem vivos e à sua cultura (*teko*), retomando seus territórios originários. Esse giro muito tem a ver com a organização do Aty Guasu – Grande Assembléia dos Povos Guarani-Kaiowa (ALMEIDA, 2001; PIMENTEL, 2012; BENITES, 2014).

Virada à visibilidade operada por kaiowas e guaranis: expressões de si em rede

Antes e depois da chegada dos colonizadores, a vida social e política de kaiowas e guaranis nas fronteiras do MS e Paraguai sempre foi intensa, embora cada vez mais difícil com a instalação das grandes fazendas e empresas do agronegócio. Permeada por trocas e encontros no grande território (*tekoha guasu* ou *Ka'aguy Rusu* era o nome desse território, ou *te'yi jusu*, como é designado na língua guarani) por onde circulavam em grandes caminhadas (*ojopohu*), organizados nos agrupamentos (*tekoha* ou *che amba*) das famílias extensas, as trocas entre elas aconteciam nos rituais e festas – de limpeza e preparação (*jeroky*), reza longa (*mburahei puku*) dos batismos, casamentos e datas especiais do calendário cosmológico, canto-reza longo de batismo do milho (*jerosy puku*); ritual de iniciação dos meninos que culmina com a perfuração do lábio (*kunumi pepy*), as rodas de *guahu* e *cotyhu* – que contemplam amplo repertório de cantos geradores de sociabilidade e produção de subjetividades envolvendo diversos agentes, humanos e não-humanos. Eles dependem da presença num território específico e da manutenção de um lugar sagrado (*oga pysy* ou *ongusu* – a casa de reza) e dos instrumentos rituais (*mbaraka*, *jeguaka*, *vyaytyru*, *peteygua* dentre outros) onde é possível que o Ñanderu (rezador, xamã, líder espiritual-político) faça a conexão com os parentes invisíveis, as entidades que habitam o mundo celestial e são donas das coisas da terra. Essa cosmovisão, profundamente espiritual, precipita uma série de modos e princípios éticos de relacionamento com a terra e os recursos que ela provém, considerados agentes políticos e poéticos nesses relacionamentos.

Os Aty Guasu começam a se realizar em 1979 (BENITES, 2012; 2014) e representam o primeiro passo para as retomadas de terra, ou seja, para a volta aos territórios originários, nos quais se realizam os atos e laços acima descritos, então transformados em grandes fazendas privadas com de monocultura. Grandes assembléias, serviam para decidir estratégias e táticas quanto ao modo de realizar a reocupação geradas a partir de convencimentos coletivos.

A principal orientação era manter uma “linha de frente” composta pelos casais de líderes políticos e espirituais acompanhados de seus aprendizes e jovens ajudantes. Deles era exigida a participação permanente no trabalho religioso-espiritual-político, o “conjunto dos ñanderu e de seus auxiliares (yvyra’ija) são sempre chamados, e têm papel fundamental em todas as ações de reocupação dos *tekoha*” (BENITES, 2014, p. 197). Mura (2006) chama atenção para o fato de que “os xamãs ganham prestígio e consideração em virtude de suas capacidades de conciliar pessoas e grupos, buscando caminhos para determinar alianças e alicerçar relações de reciprocidade, especialmente durante as *aty guasu* (reuniões), comunitárias ou inter-comunitárias”.

Pouco tempo depois dos primeiros *Aty Guasu* novas orientações com relação à conversa com a sociedade envolvente, com o mundo dos brancos, passam também a fazer parte das discussões da *Aty Guasu*. No bojo dessas discussões, acontece o famoso discurso de Marçal de Souza (Tupã-i), líder guarani, ao cabisbaixo Papa João Paulo II quando da vinda deste ao Brasil em 1980. Em seu discurso, Marçal clama por justiça:

Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são diminuídos, não temos mais condições de sobrevivência. Queremos dizer a Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte de nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam nosso chão, aquilo que para nós representa a própria vida e nossa sobrevivência neste grande Brasil, chamado um país cristão. Santo Padre, nós depositamos uma grande esperança na sua visita ao nosso país. Leve o nosso clamor, a nossa voz para outros territórios que não são nossos, mas que o povo nos escute, uma população mais humana lute por nós, porque o nosso povo, nossa nação indígena está desaparecendo do Brasil⁴.

Em 1983, vítima ele próprio do contexto genocida que mata especialmente as lideranças intelectuais-político-religiosas, objeto de sua denúncia ao papa, a morte de Marçal não passou em branco na mídia local, tampouco o julgamento de seus assassinos, ainda que estes tenham saído impunes, como em todos os demais casos até agora.

Trinta anos depois, os povos Kaiowa e Guarani ganharam notoriedade por causa da carta da comunidade *Pyellito Kue/Mbarakai* que atraiu atenção da mídia e se multiplicou nas redes ao apresentar o auto-sacrifício como modo de resistência ao genocídio silencioso. Exemplo de posicionamento contra a leitura feita pela imprensa, especialmente pela Revista Veja em 04/11/2012, temos o seguinte excerto de uma nota da *Aty Guasu*:

No contexto atual, é importante se observar que diante da manifestação contínua dos cidadãos (ãs) do Brasil em favor da demarcação e devolução de territórios tradicionais aos Guarani e Kaiowá, a imprensa REVISTA VEJA, como sempre, não perdeu a oportunidade de apresentar, mais uma vez, a imagem dos Guarani e Kaiowá como seres incapazes, como nós indígenas não fossemos seres humanos pensantes, fomos considerados como selvagens e truculentos; assim, nesta manchete da REVISTA VEJA há, antes de tudo, incitação ao preconceito, a discriminação e ao ódio o que acaba por colocar em risco total toda a população Guarani e Kaiowá, alimentando violências, racismo, discriminação e estigmas sobre os Guarani e Kaiowá, por isso, nós lideranças da *Aty Guasu* pedimos as autoridades competentes para realizar uma investigação rigorosa e punição cabível ao autor-Leonardo Coutinho que foi responsável pela divulgação de imagem negativa Guarani e Kaiowá na REVISTA VEJA⁵.

4 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=lrjgEuzUQqM>. Acesso em 15/11/2015.

5 <http://atyguasublogspot.com.br/2012/11/nota-de-repudio-da-aty-guasufrente.html>

Além de chamar a atenção sobre o caráter estratégico desta publicação no contexto de mobilizações nacionais e internacionais de apoio à luta pela terra dos povos Guarani e Kaiowa, bem como seu enviesamento como produto jornalístico (que, em princípio, deveria ser arena acolhedora de todos os interesses), a nota rebate alguns argumentos: a) reafirma que os indígenas são os agentes protagonistas desta luta, mobilizando a seu favor os esforços de ONGs, de alguns setores do Estado e da sociedade; b) usa incisivamente a palavra genocídio para caracterizar os assassinatos que sofre esta população; c) aponta para o desconhecimento da sociedade brasileira/opinião pública em geral sobre as questões indígenas e para a situação dos povos Guarani e Kaiowa; d) caracteriza a relação entre brancos e indígenas como permeada pelo preconceito, racismo, estereotipação e estigmatização; e) localiza a luta no campo dos direitos indígenas conquistados pelos povos indígenas brasileiros e dos direitos humanos.

Circulações e trânsitos: Kaiowas e Guaranis na mídia

Hoje guaranis e kaiowas somam aproximadamente uma população de 50.000 pessoas. Com efeito, sua circulação física por vezes não é notável ou notada nas ruas das cidades sul-matogrossenses em situações muito específicas: “perambulações” pelas beiras de estrada ou pelas ruas pedindo dinheiro, especialmente se fazem uso de álcool. Alguns bons exemplos nos dão a ver como o corpo indígena e especialmente a luta pelos territórios são mostrados na mídia local em Mato Grosso do Sul. Também são mais notados e anotados na mídia local notícias ligadas aos temas: desnutrição, violência (doméstica/interna às aldeias, principalmente às reservas), alcoolismo e suicídios (Cavalcante, 2013; Benites, 2014). Na mídia nacional, o tema dos suicídios ganhou alguma notoriedade de forma episódica com destaque para uma edição de capa da Revista Carta Capital com o título “A Terra dos Suicídios” na edição de 13/10/1999. O material midiático local levantado e sistematizado por Cavalcante (2013) nos fornece materialidades que ilustram de forma precisa o que aqui apontamos.

Frente à luta pela terra, o principal argumento que circula nas mídias de alcance local e nacional é uma suposta reivindicação e possível ameaça de demarcação de todo ou de parte substantiva de MS como terra indígena e outros que se desdobram deste: o de que as terras indígenas são improdutivas, o de que guaranis e kaiowas são nômades, ameaças à economia do Estado frente ao recrudescimento ou à impossibilidade de avanço da fronteira do agronegócio, ameaças de desapropriação e desalojamento de famílias das terras onde estão instaladas já há muitos anos. O quadro 1, abaixo, contendo manchetes dos jornais locais no ano de 2008 dá uma ideia de como a luta dos indígenas pela terra é tratada na imprensa:

Manchete	Referência
Funai quer demarcar 30% de MS como terra indígena.	www.diarioms.com.br, 20/07/2008.
Acomac repudia demarcações da Funai. Presidente da Associação dos Comerciantes de Material de Construção aponta prejuízos em todo o Estado.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 21/08/2008, p. 5 – P1.
Reitor [UCDB] reprova relato verbal para demarcação. O relato histórico verbal foi feito pelo historiador Antônio Jocô Brand, que atualmente ocupa o cargo de professor doutor.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 21/08/2008, p. 6 – P1.
AL tenta abortar decisão da Funai. Zé Teixeira diz que estrago no setor produtivo já aconteceu, apesar de as vistorias terem sido suspensas.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 28/08/2008, capa.
Portarias afetam comércio, diz Aced. Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados alerta para os prejuízos da demarcação.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 15/08/2008, p. 5 – P1.
Sindicom reage contra demarcações. Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados alerta para quebraadeira geral.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 16 e 17/08/2008, p. 6 – P1.
Fiems aciona Funai na Justiça. Federação das Indústrias recorre à Justiça Federal para suspender vistorias da Funai em 26 municípios.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 16 e 17/08/2008, p. 5 – P1.
Desapropriações da Funai comprometem 25% do PIB.	Jornal "O Progresso", Dourados-MS, 16 e 17/08/2008, p. 5 – P1.
Portarias da Funai voltam a dominar debates na Assembleia Legislativa. Pedro Kemp rebateu números da Fiems que apontam ameaça à economia de MS; Zé Teixeira e Paulo Corrêa criticaram estudos.	Jornal "Diário MS", Dourados-MS, 28 de agosto de 2008, p. 4, política.

Quadro 1 - Manchetes sobre demarcação de terras em MS
 Fonte: CAVALCANTE, 2013, p. 359-360

A charge publicada também na mídia do Estado (FIG. 1) diz da desconfiança quanto à parcela de terras que será demarcada e coloca a imagem de um índio – semi-nu, pés tortos, arco em punho – acertando sua flecha em extensão significativa do território de MS.

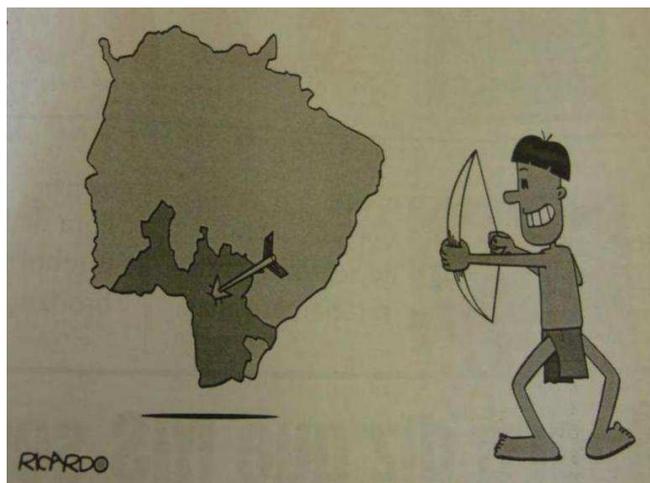


Figura 1: Charge publicada em "Diário MS" de 21/08/2008, p. 2.
 Fonte: CAVALCANTE, 2013, p. 361

Na figura 2, após o contexto de grande visibilidade da luta pela terra de kaiowas e guaranis em 2012, vemos o reforço da imagem do indígena como preguiçoso, deitado em sua rede, tomando o seu tereré e esperando passivamente por uma melhoria de vida.



Figura 2: Charge publicada em “Diário MS” de 22/04/2013, p.2
Fonte: CAVALCANTE, 2013, p. 361

Já na mídia nacional, tomando o caso das duas reportagens publicadas pela Revista Veja em 04/11/2012, além de afirmar que os “índios bêbados e drogados”, “incapazes de juízos próprios” serem manipulados por antropólogos, reforçam-se as acusações ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI), como o grande mentor das ações políticas dos indígenas em MS: “Em sua percepção medieval do mundo, os religiosos do Cimi alimentam a cabeça dos índios da região com a ideia de que o objetivo deles é unir-se contra os brancos em uma grande ‘nação guarani’”. À dependência estatal e de ONGs soma-se a dependência de drogas e álcool, das quais se retira o seguinte corolário: resolver a questão da demarcação de terras é insuficiente para resolver a sua grave situação social em que se encontram:

A 148 quilômetros da Fazenda Cambará, no município de Coronel Sapucaia, há uma reserva onde os caiovás dispõem de confortos como escolas e postos de saúde, mas não têm emprego, futuro nem esperança. Ficam entregues à dependência total da Funai e do Cimi, sem a menor chance de sobrepujar sua trágica situação de silvícolas em um mundo tecnológico e industrial. São comuns ali casos de depressão, uso de crack e abuso de álcool. (...) “Infelizmente, a vida dos 170 caiovás acampados na fazenda em Iguatemi não melhorará com um simples decreto de demarcação”, diz o antropólogo Edward Luz.

O Cimi e algumas ONGs, segundo a informação oferecida pela revista, orientam os índios a invadir propriedades e a Funai é apoiadora do que o texto jornalístico nomina de “expansionismo selvagem”. Para a senadora Kátia Abreu, no entendimento dos ruralistas, há um descumprimento de um princípio constitucional na medida em que as demarcações não se referem aos territórios tradicionais dos indígenas, mas dos territórios ocupados por eles até 05/10/1988, data da promulgação da Carta Constitucional brasileira em vigor. Argumento infundado no texto constitucional que parte do direito originário à terra. A objetividade dos números ampara a argumentação dos interesses hegemônicos. Com eles, demonstram que os índios são “poucos”, perto dos interesses do Brasil – da nação – que atendem a “muitos”:

É simplificação irreal e equivocada resumir o drama pelo qual passam os 170 índios da etnia guarani-kaiowá a uma simples demanda por terra. (...) As terras indígenas ocupam 12,64% do território nacional. São, ao todo, 109,7 milhões de hectares, segundo dados da Funai. Vivem neles 517,3 mil indivíduos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Já as terras agrícolas ocupam 39,2% do território nacional, fatia que cai para 27,7% sem as áreas de preservação ambiental. Entre proprietários, seus familiares e empregados do campo, são 16,5 milhões de pessoas. A menção a esses números não embute nenhuma objeção da CNA à eventual ampliação das áreas reservadas aos povos indígenas. Se for da vontade do governo e do povo brasileiro dar mais terra ao índio, que o façam. Mas não à custa dos que trabalham duro para produzir o alimento que chega à mesa de todos nós (FSP, 03/11/2012).

Os números apresentados, no entanto, dizem da situação geral de terras, incluindo as reservas amazônicas e não à situação dos povos indígenas do MS, além de tomar em conta reservas supostamente demarcadas, mas cuja situação fundiária é ainda objeto de disputas na justiça e que não necessariamente estão ocupadas pelos indígenas (FIG. 3). A fig.3 aponta ainda para a possível reserva contínua pleiteada pelos povos Kaiowa e Guarani:



Figura 3: Mapa de demarcações em MS segundo Veja, edição de 04/12/2012

Fonte: CAVALCANTE, 2013, p. 357

Outro argumento usado para dramatizar o tamanho da porção de terra em disputa, tomado como prova da ilegitimidade da reivindicação de terras pelos Guarani e Kaiowá, diz respeito à afirmação de que eles são na verdade um povo nômade, sem território fixo e, não raro, que são “índios do Paraguai”:

Segundo o IBGE, há 43 400 membros dessa etnia no país. Outros 41 000 residem no Paraguai. Eles transitam livremente entre os dois países, como parte de sua tradição nômade. Os antropólogos os convenceram de que o nascimento ou o sepultamento de um de seus membros em um pedaço de terra que ocupem enquanto vagam pelo Brasil é o suficiente para considerarem toda a área de sua propriedade. Com base nessa visão absurda, todo o sul de Mato Grosso do Sul teria de ser declarado área indígena - e o resto do Brasil que reze para que os antropólogos não tenham planos de levar os caiovás para outros estados, pois em pouco tempo todo o território brasileiro poderia ser reclamado pelos tutores dos índios (Veja, 04/11/2012).

Assim, tal como apresentado, o debate em torno da terra opera uma despossessão subjetiva dos indígenas já que: o problema da terra não é central para eles, os índios são poucos e os interesses do outro Brasil são grandes e largamente majoritários, e, no caso específico de Veja, na insistência do argumento do nomadismo e da falta de auto-determinação como modo de desqualificar a relação dos índios com seus territórios e suas ações de reivindicação e retomada.

O que diz o Relatório Figueiredo

Como dito anteriormente, o Relatório Figueiredo é um extenso documento que foi produzido no período da ditadura militar no Brasil, a pedido do Ministério do Interior (ao qual estava ligado o SPI), à época sob o comando do General Albuquerque de Lima. Ele ficou desaparecido por 45 anos sob a suposição de que teria sido eliminado num incêndio no Ministério da Agricultura. O texto final e a compilação dos documentos foram feitos pelo procurador federal, Jader de Figueiredo Correia, então coordenador da Comissão de Inquérito instaurada em 1967 para apurar irregularidades no SPI⁶. Após a varredura realizada na extensão total do documento com diversas chaves de entrada, foram encontrados 52 registros de ações/menções relativas aos povos Guarani e Kaiowa no MS e/ou de PI's nos quais foram confinados.

Tais menções são muito explícitas em relação às violações de direitos humanos ocorridas no período militar, fundamentos tanto do tipo de visibilidade requerida por guaranis e kaiowas que conhecem, “na pele”, as histórias de que o documento é testemunho, quanto da visibilidade que argumentos hegemônicos têm nos veículos de mídia locais e nacionais que, na verdade, invisibilizam a história indígena. Explicam tanto a necessidade de respostas indígenas quanto o de seu conteúdo inventadas como formas de existir em veiculações próprias. As violações são: esbulho de terras e roubo de gado e bens agrícolas dos indígenas, estupro de mulheres, comércio de pessoas, escravização, precariedade dos vínculos de trabalho e venda abusiva de álcool nos PI's. Os responsáveis por estas atrocidades são funcionários do SPI – agentes do Estado brasileiro –, políticos e latifundiários, operando de forma conjunta ou em separado.

O documento e os registros, depois de seu muito tempo de silêncio, dizem muito do atual contexto de disputa por terras em MS. A fig.4 mostra parte do texto conclusivo do Relatório Figueiredo que, além de tratar das altas cifras arrecadadas com o arrendamento ilegal e venda de gado indígenas na 5ª Inspetoria de Campo Grande, então estado do Mato Grosso, reduz os índios a sujeitos não esclarecidos e irresponsáveis.

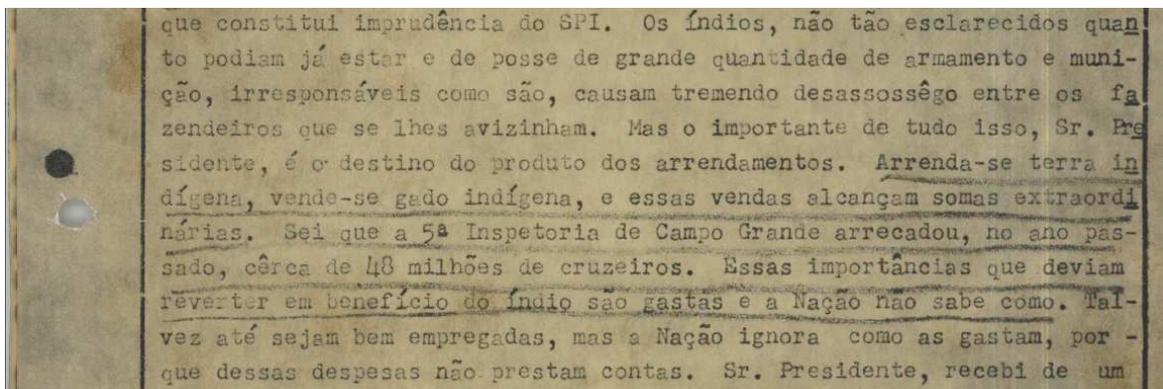


Figura 4: sobre a venda de terras e bens indígenas
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 115

6 Dados disponíveis em: http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/grupos-de-trabalho/gt_crimes_ditadura/relatorio-figueiredo, onde também se encontra o Relatório Figueiredo na íntegra.

Já a fig.5, um documento interno do SPI, do ano de 1962, no qual o chefe da 5a Inspeção revela, com detalhes, denúncias de estupro de mulheres indígenas:

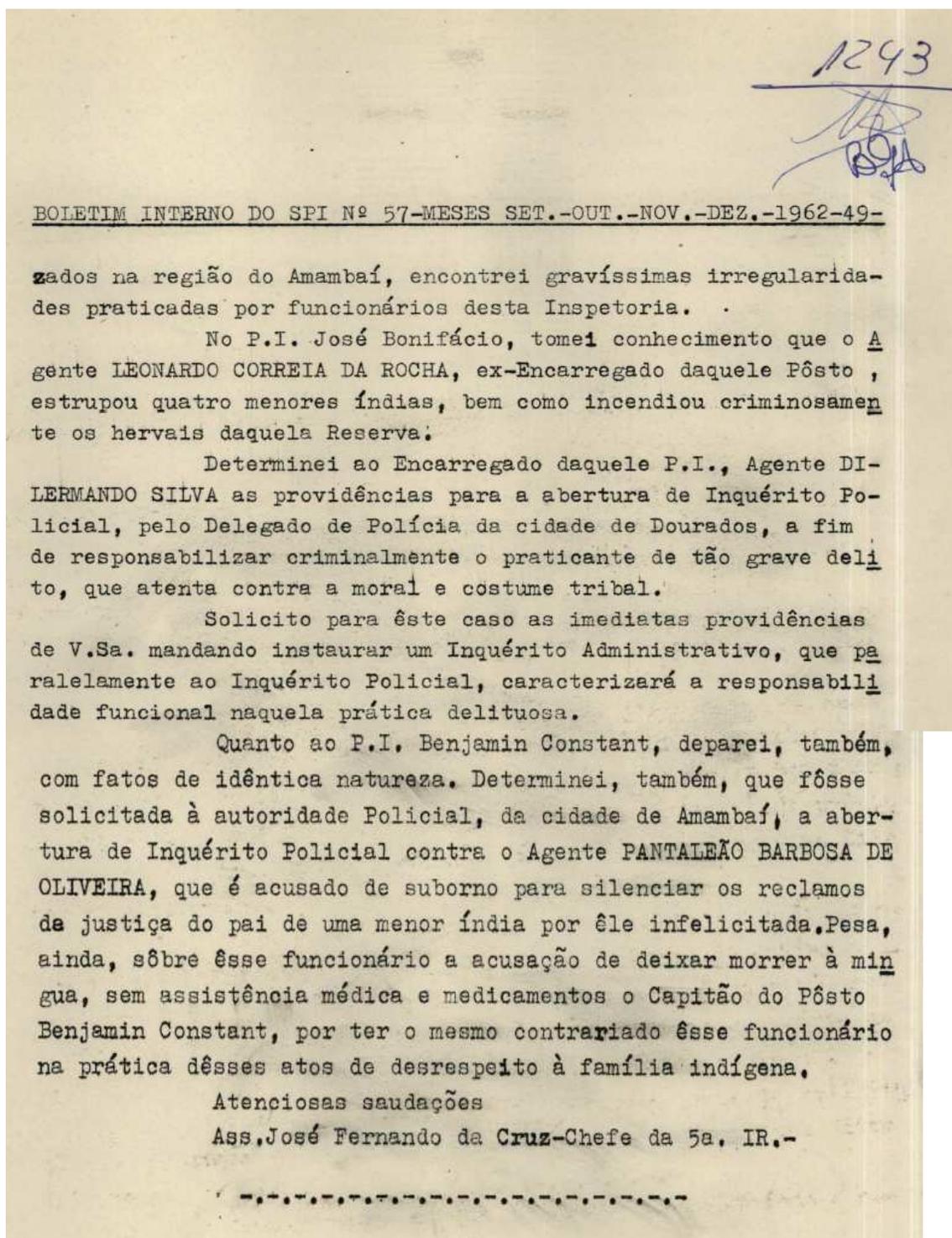


Figura 5: Sobre irregularidades na 5a Inspeção e estupro de mulheres indígenas kaiowa/guarani
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 1243

Na fig.6, aparece um outro argumento recorrente na desqualificação das questões e lutas dos povos Kaiowa e Guarani que os coloca como índios não-brasileiros. Aqui, eles são ditos originários do Chaco boliviano, mas muitas vezes são ditos paraguaios. É preciso lembrar a força comunicativa dessa forma na medida em que ela tem raízes históricas no que refere às disputas de fronteira do Brasil e como a fronteira do Paraguai recuou após a guerra de 1870

(isso está inclusive na memória dos índios que, não raro, afirmam: “a fronteira do Paraguai vinha até o Rio Brilhante”) quanto na vulgata de que coisas que vêm do Paraguai são falsas.

Tenho para mim, que êles sejam originários do CHACO BOLIVIANO, e tenham seu tronco racial nos MBAYÁS, povo opulento que habitava na época das conquistas; uma margem e outra do Rio Paraguai, entre os paralelos 20º e 22º, aproximadamente.

Devido às atrocidades cometidas contra êles nos meados do século XVII e princípio do XVIII século, pelos espanhóis e paraguaios, imigraram para os lados de Mato Grosso, no Brasil, onde depois de conflitos com brasileiros, acomodaram-se com suas famílias e foram bem acolhidos, identificados depois com o nome geral de GAUICURUS uns, e de CHANÉS, outros.

Pondo de lado, o estudo ou história dos GUAICURUS e seus sub-grupos, desejo me referir ligeiramente ao grupo CHANÉS, do qual se derivaram os TERNOS, os LAIANOS, os KINIKINAUS e os GUANÁS, que falavam todos o mesmo dialeto com pequena ou nenhuma diferença.

Figura 6 - Sobre a ideia de que os indígenas não são brasileiros
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 283

Na fig.7, um depoimento de funcionário da 5ª inspetoria, vemos atuar o mecanismo do esbulho de terra pelo Estado brasileiro, por meio do mecanismo de desapropriação, em prol do benefício privado de políticos (no caso, o então deputado federal pelo Arena, Rachide Mamed) e seus familiares.

3781
RA
BJA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Serviço de Proteção aos Índios
5ª INSPETORIA REGIONAL

imobiliários; que a Lei desapropriatória citada é a dde número 1.077, de 1º de abril de 1.958; que o depoente contou mais de oito parentes do Deputado RACHIDE MAMED entre os que requereram concessão das terras índias desapropriadas; que existe ainda o caso dos índios KAIUÁ, na região de Dourados onde o Estado novo criou uma zona de colonização e desapropriou todas as terras dos índios deixando-os absolutamente sem qualquer gleba; que o responsável é o próprio Ministério da Agricultura, ao qual estava subordinado o SPI e o Departamento de Terras e Colonização este último executou o projeto; que o SPI nada conseguiu e teve que comprar 2 lotes com 30 Has. a fim de localizar os selvícolas; que os Xavantes foram escorrassa -

Figura 7: Sobre desapropriação de terras indígenas em proveito de políticos e seus parentes
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 3781

As relações de trabalho precárias, violentas e corruptas são objeto da fig.8, um documento da 5a Inspeção Indígena que cria comissão de inquérito administrativo, a fim de apurar denúncias contra funcionários do SPI:

Nº 23, de 26 de fevereiro de 1962.

O Diretor do Serviço de Proteção aos Índios,
RESOLVE designar, ex-vi do art. 219, da Lei número 1.711, de 25.10.52, Ernani Luiz, Preparador de Museu, EC-602-12A, como Presidente; João Domingos Lamônica, Laboratorista, nível 9; e João Nazaré, Escrevente Datilógrafo, AF-204-7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada para verificar a exatidão das denúncias feitas contra DUCASTEL GUTERRES, Motorista, CT-401-8, ex-Encarregado do Posto Indígena "José Bonifácio", da 5a. Inspeção Regional, pelo Trabalhador Zacarias Marques (índio), devendo a Comissão designada apurar:

- a) sobre possível violências praticadas contra os índios, pelo acusado, quando nas funções de Encarregado do Posto Indígena "José Bonifácio", da 5a. Inspeção Regional;
- b) sobre possível sonegação da Renda Indígena, relativamente à produção e venda de erva-mate;
- c) sobre o alegado afastamento do Trabalhador - GL-4021, João Peralta, que se diz dispensado do serviço por aquele ex-Encarregado, no mês de setembro, continuando, entretanto, a figurar em folha de pagamento aos meses posteriores, de outubro, novembro e dezembro.
- d) se aquele ex-Encarregado era Procurador de seus auxiliares, funcionários do mesmo Posto e, se nessa qualidade, teria pago ao Trabalhador Zacarias Marques (índio) a importância de Cr\$... Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), em vez de fazer quitação do total dos pagamentos por êle recebidos, referentes a salário-família daquele Trabalhador.

ASS. Lourival da Mota Cabral-Diretor Substituto.

Figura 8: Sobre relações violentas e precárias de trabalho nos PI's
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 626

A Fig. 9, toca no sensível tema da presença de missionários nas terras indígenas, com um reiterado elogio ao trabalho de "civilização" dos índios por eles realizado:

Estudos lá. O SR CELSO AMARAL - Em Mato Grosso há missões religiosas que prestam serviços aos índios? O DEPOENTE - Protestantes. Taunay, Buriti e Doutrados, digo, Doutrados. Aos índios caluás e aos índios Terenos. Quanto a eficiência, pelo que tenho observado, não só aqui como nos centros uns por observação direta outros por observação indireta, todos exercem a sua assistência religiosa a contento, trazendo resultado extraordinariamente positivo. Até eu desejava que todos se transformassem. Todos os índios que já mudaram de religião palpam a vida metódicamente. O

Figura 9: Sobre a avaliação positiva de funcionários quanto ao trabalho de aculturação de missões religiosas
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 1143

A figura 10 é um telegrama do ano de 1967 no qual um funcionário do SPI comunica mais um assassinato fortuito e sem causa conhecida de um indígena kaiowa enquanto este pescava com a família:

Ministério do Interior
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
5ª INSPETORIA REGIONAL
SERVIÇO RÁDIO TELEGRÁFICO

de _____ de 1967

CARIMBO DA ESTACÃO

3862

Procedência	N.º	Pls.	Data	Hora
Enderêço	AGRÍNDIOS DIRETOR		BRASILIA - DF	

Nº 308 - 6-11-67 - COMUNICO NESTA DATA ENCARGADO PI JOSÉ BONIFACIO DE UNOS CONHECIMENTO ASSASSINATO INDIO DAQUELE POSTO VG ENCONTRAVASE PESCARIA RIO PIRATINIM DISTANTE TRINTA QUILOMETROS POSTO VG ESTAVA SUA COMPANHIA MULIER ET SOBRINHA DOZE ANOS PT ORGANIZEI PROCESSO SOLICITANDO POLICIA FEDERAL ABERTURA COMPETENTE INQUERITO PT ~~///~~ CASO TENHA OUTRA SOLUÇÃO VG AGUARDAMOS INSTRUÇÕES PT SEGUE VIA DTC CÓPIA RELATORIO ENCARGADO PI PT AGRÍNDIOS HÉLIO JORGE BUCKER CHEFE 5a. IR SPI

Figura 10: denúncia de assassinato de indígena
Fonte: Relatório Figueiredo, p. 3862

O alcoolismo, tema tão problemático na camada midiática e no cotidiano das cidades que estão no entorno das terras indígenas, mostra sinais de suas raízes profundas. Na fig. 11, excerto de um documento interno do SPI, vê-se como as práticas de venda de álcool perto ou nos PI's era problemática, merecedoras de pedido de proibição por parte do órgão indigenista:

Em tempo: Solicitamos a Chefia providencias no sentido de por fim à venda de bebidas alcoólicas aos índios, venda feita por muitos bulicheiros que limitam com o Põsto Indigena Benjamin Constant.

O Delegado da Cidade bem como o Comandante do 17º RC mostraram-se interessados em acabar com a venda. Mas e necessario reiterar o pedido.

Figura 11: sobre a venda indiscriminada de bebidas alcoólicas

Fonte: Relatório Figueiredo, p. 1143

A fig.12, depoimento de Helio Jorge Bucker, chefe da 5ª Inspecção Regional do SPI, evidencia o esquema espoliativo que envolvia o Ministério da Agricultura, agentes do SPI e políticos do então estado de Mato Grosso:

Dos esbulhos de terras indígenas que tenho conhecimento nestes 18 anos, nenhum foi mais estranho e chocante do que o procedido diretamente pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, através do seu Departamento de Terras e Colonização. Em 1943, esse Departamento, distribuiu a título de colonização, as terras dos índios Kaiuá, inclusive a sua aldeia denominada "Panambi", no município de Dourados-MT. É de estarrecer. O próprio órgão responsável pela garantia da terra do índio, é o primeiro a despoja-lo. Penso que fica bem claro com esse exemplo que a espoliação tem a chancela oficial das cúpulas administrativas, maiores responsáveis pelas desditas dos índios e do Serviço de Proteção aos Índios, o bufão da grande comédia.

Disse o jornalista Gontran da Veiga Jardim, na sua reportagem de encerramento "OS GUERREIROS JÁ NÃO CANTAM MAIS" - "Estão pescando lambaris. Queremos vêr a hora do pirarucu-açu. Prender barnabés sacrificados não indica para nós, moralização em nada".

Figura 12: esbulhos de terra pelo Estado brasileiro

Fonte: Relatório Figueiredo, p. 744

Dentre os crimes, infratores e irregularidades de agentes privados contra indígenas, destacamos, pela crueza, o exemplo da Figura 13 que trata do crime de escravização:

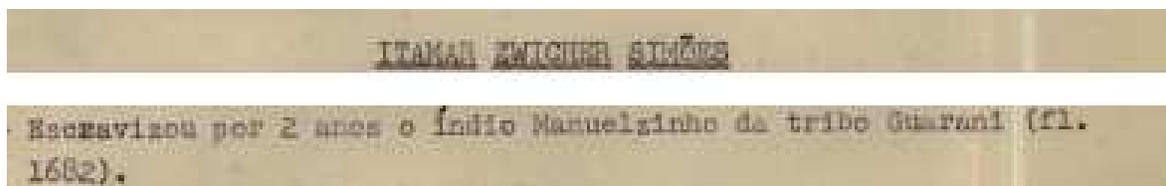


Figura 13: Exemplo de crime de escravização cometido contra indígena
 Fonte: Relatório Figueiredo, p. 1088

Considerações finais: dobra, “cultura”, cultura e memória

Qual o tipo de invenção conceitual é preciso realizar para falar das formas-de-vida de Kaiowas e Guaranis mostradas aqui? Que mundo é este que somos convidados a habitar pela via do pensamento? As perguntas que movem agora essa reflexão, constituem-se a partir do gesto metodológico de colocar lado a lado alguns excertos de falas dos indígenas kaiowa e guarani e de falas sobre eles na mídia e documentais). Nelas, são diferentes inflexões das dobras ou processos de subjetivação que se constituem e delineiam, por diferentes caminhos, o desencaixe do “ser indígena” frente às formas tardias do capitalismo e seu mais forte aliado, o Estado.

Do ponto de vista midiático, a dobra inaugura um mundo no qual se vê a atuação do modo de subjetivação capitalístico (GUATTARI, 2000) – aquele em que tudo se mede pela régua numérica do capital –, forjando um corpo genérico para que os indígenas o habitem. Este corpo é a imagem de um passado, é destituído de subjetividade e pode ser saqueado em todos os sentidos, inclusive o de sua existência (pode ser estuprado, assassinado, escravizado, comercializado, roubado e lançado à inexistência/invisibilidade ou a uma existência menor). No regime de verdade (FOUCAULT, 1979; 1999) operante nas formas de ação do Estado, de nada valem os conhecimentos indígenas sobre as línguas e as linguagens, as tecnologias da produção de si e da produção da vida e o trabalho operado pela força corporal e pelo engenho gestor e tecnológico na lida com o ambiente, porque se assemelham ao atraso, embora valham como objeto de exploração. As traduções que suas aproximações com o mundo ocidental requerem, sucumbem facilmente à regra singular de uma equivalência geral dos valores que os destitui de suas singularidades subjetivas e culturais para integrá-los ou assimila-los por força de violência física e simbólica.

Em busca de afirmar, à luz de outra intensidade as dobras e a constituição de outros possíveis, fazendo valer uma política autônoma de subjetivação, muitas vezes é preciso lançar mão ao recurso do que Cunha (2009) chamou de “cultura com aspas”. É o que vemos nas formas-de-vida de Kaiowas e Guaranis quando estes buscam retomar, além dos seus territórios originários, espaços midiáticos em rede para fazer sobre(vi)(ver), – tanto no sentido de fazer sobrevir e sobreviver quanto o de ver no presente e no pretérito – a cultura. O documento, Relatório Figueiredo, é testemunho importante nesse percurso. Apesar de nos deixar ver mais a vida nua do que uma forma-de-vida, é preciso lembrá-lo para entender melhor os fundamentos da luta indígena no presente.

Relacionar dobra e memória, mostra-se um desafio de pensamento interessante na comunicação pois nos força a resistir à ideia de mundo como algo evidente, coerente, passível de previsão, fixo no tempo e no espaço, assim como deve ser pensado também o conceito memória. O conceito de dobra afirma a um só tempo um território subjetivo como também o processo de produção desse território, descortinando uma potência de invenção de sentidos presentes nas intensidades das experiências da produção das subjetividades e dos modos de subjetivação. No caso específico, o das questões indígenas e o da constituição do ser indígena, as disputas da memória mostram-se como uma arena inteiramente passível de descobertas,

não só de arquivos, documentos e outras materialidades midiáticas, mas sobretudo de outras chaves e modos de lê-los, que permitam-nos sair das prisões mentais do índio genérico, do índio pertencente ao passado ou da extinção total ou inexistência.

Referências

- AGAMBEN, G. O que resta de Auschwitz. São Paulo, Boitempo, 2008.
- BENITES, T. História da Aty Guasu. In: Blog da Aty Guasu, 2012. [post]. Disponível em: <http://atyguasublogspot.com.br/> Acesso em 20/01/2016.
- _____. Rojero ky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Tese de Doutorado defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social/PPGAS - Museu Nacional/URRJ, Rio de Janeiro, 2014.
- BRAND, A. J. O confinamento e seu impacto sobre os Paì-Kaiowá. Porto Alegre. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, 1993, 210p.
- _____. O impacto da perda da terra sobre a tradição kaiowá/guarani: os difíceis caminhos da palavra. Porto Alegre. Tese (doutorado em História). PUC/RS, 1997, 345p.
- BRASIL, A. G. Mise-en-abyme da cultura: a exposição do antecampo em *Piõnhitsi e Mokoï Tekoá Petei Jeguatá*. Significação: Revista de Cultura Audiovisual, v. 40, p. 245-267, 2013.
- BRAGA, C.F. e CAMPOS, P.H.F. Invisíveis e subalternos: as representações sociais do indígena. *Psicologia & Sociedade*; 24(3): 499-506, 2012
- CUNHA, M.C. da Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo; Cosac Naify; 2009.
- _____. Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania. São Paulo, Claro Enigma, 2012.
- CAVALCANTE, T. L. V. Colonialismo, Território e Territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em MS. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.
- DELEUZE, G. A dobra: Leibniz e o barroco. Campinas, Papirus, 1991.
- _____. Foucault. São Paulo, Brasiliense, 2005.
- FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. A ordem do discurso. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola. 1999.
- FREIRE, J. R. B. Cinco idéias equivocadas sobre o índio. In *Revista do Centro de Estudos do Comportamento Humano (CENESCH)*. Manaus, n. 01, setembro/2000. Pp 17-33.
- GALLOIS, D. T.; CARELLI, V. Índios eletrônicos: a rede indígena de comunicação. *Sexta Feira*, p. 26-31, 1998.
- GOMES, M. P. O que se pensa do índio. In: *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. Editora Contexto, São Paulo, 2012. P. 140-170.
- GUATTARI, F. Cartografias esquizoanalíticas. Buenos Aires, Manantial, 2000.
- LATOUR, B. Reflexão sobre o culto moderno dos deuses fe(i)tiches. Edusc, 2002.
- MELATTI, J. C. O índio e o civilizado: o que pensa um do outro. In: *Índios do Brasil*. 2007. Edusp. São Paulo. P. 255-270.
- MURA, F. À procura do “bom viver”: território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowa. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social – PPGAS - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional. Rio de Janeiro: UFRJ/ MN/PPGAS, 2006. 504 p.
- OLIVEIRA, L. de. Etnografia e Multissituacionalidade: pesquisa e conhecimento nômade no campo da comunicação. In: *III CIS - Colóquio em Imagem e Sociabilidade: 20 anos de pesquisa em comunicação*, 2014, Belo Horizonte. *Anais do III CIS - Colóquio em Imagem e Sociabilidade: 20anos de pesquisa em comunicação*. Belo Horizonte: Gris - UFMG, 2014.

- OLIVEIRA, L. “Em nome da liberdade de expressão: visões críticas da visibilidade da causa Guarani e Kaiowá”. In: Lima, Venício A. de e Guimarães, Juarez (orgs.). Liberdade de expressão: as várias faces de um desafio. São Paulo: Paulus, 2013.
- OTRE, M. A.C. Comunicação Popular-Alternativa desenvolvida por jovens indígenas nas aldeias de Jaguapiré e Bororó em Dourados/MS. Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, UMESP, 2008.
- PIMENTEL, S. Elementos para uma teoria política Kaiowa e Guarani. Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012.
- SILVA, R. N. A dobra deleuziana: políticas de subjetivação. Revista do Departamento de Psicologia da UFF, Niterói, v. 16, n. 1, p. 55-75, 2004.
- SOMMER, D. O Guarani e Iracema: um idigenismo de duas faces. In: Ficções de fundação: os romances nacionais da América Latina. 2004. Belo Horizonte. Editora UFMG. P. 165-201
- VIVEIROS DE CASTRO, E. Entrevista com Eduardo Viveiros de Castro: Por Cleber Lambert & Larissa Barcellos. In: Primeiros Estudos, São Paulo, n. 2, p. 251-267, 2012.
- WAGNER, R. A Invenção da Cultura. São Paulo, Cosac Nayff, 2010.